



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.044/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 05 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 692/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2327/2022

DATA / HORA
08/09/2022 09:52:15

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 692/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO Nº 1710/2022-SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

MEMORANDO Nº. 1710/2022 - SMS

Cajamar, 31 de agosto de 2022.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Caroline Macieri Parma

Ref.: Indicação nº 692/2022 – Vereador Flavio Alves Ribeiro

Assunto: Memorando nº 2.133/2022 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere a possibilidade de contratação de médicos na especialidade alergista imunologista, nos cabe informar que faremos um estudo de viabilidade, para possível contratação via concurso público.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

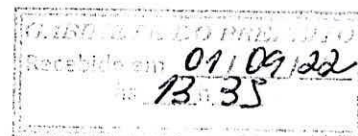
Juliany Vieira Sant' Ana

Departamento de Atenção Especializada

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

Patricia Haddad

Secretária Municipal de Saúde



Patricia Haddad



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 692 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de médicos na especialidade alergista imunologista para atuarem junto as UBS do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que nossa cidade não disponibilizada dessa especialidade médica, sendo necessário o munícipe se deslocar para outra cidade para realizar consultas e tratamentos quando necessário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 18/07/22

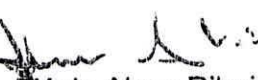
Às 15h37 min

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1821/2022

DATA / HORA
06/07/2022 17:32:48

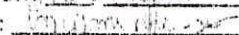
USUÁRIO
martha

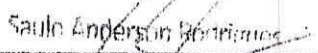

Flavio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 12/07/2022

Despacho: 


Saulo Anderson Benício
Presidente